



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima primeira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **décima oitava ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **01 de setembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Na sequência, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega de **Título de Consagração Pública** à UNATI/UEM, na pessoa de sua coordenadora geral, senhora Terezinha Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Logo após, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do Título do Mérito Comunitário à atiradora desportiva **Jennifer Onishi Beraldo de Almeida**, em reconhecimento pelas conquistas desportivas da atleta. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.475/2022**, de autoria do Poder Executivo, revogando as Leis n. 4.202, de 08 de julho de 1996, e n. 10.180, de 15 de abril de 2016, referentes à Concessão de Direito Real de Uso de lote de terras à Associação Lar de Cristo Luz Amor de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.473/2022**, de autoria do Poder Executivo, instituindo o Plano de Metas do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.054/2021**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves, Rafael Roza, Mário Verri e Sidnei Telles, dispondo sobre a regularização e/ou ampliação das edificações para fins religiosos de qualquer culto e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.448/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, denominando Complexo Educacional Arthur Salomão Silva o próprio público em construção localizado na Zona 44. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.346/2022**, de autoria dos Vereadores Paulo Biazon e Mário Hossokawa, instituindo o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores – CACs e dando outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Biazon, Mário Hossokawa e Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.389/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, dispondo sobre a vedação ao uso de elementos hostis na arquitetura

em espaços livres de uso público urbanos do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.466/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, declarando de Utilidade Pública a Associação Unidos Fazendo Fraldas - AUFF. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 19**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **8.º a 19** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1059/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar medidas visando edificar casas populares nas proximidades de salões comunitários do Município e cedê-las para habitação de famílias carentes que fiquem incumbidas de zelar pela guarda desses espaços públicos, de modo a evitar ocorrências de delitos como roubos, furtos e vandalismo, os quais têm acontecido com bastante frequência nesses locais, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, especifique os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1164/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza dos bueiros existentes nas cooperativas de recicláveis COOPERPALMEIRAS - Cooperativa de Materiais Recicláveis do Parque das Palmeiras, COOPERNORTE - Cooperativa Norte de Maringá de Separadores e Separadoras de Materiais Recicláveis, COOPERCICLA - Associação de Agentes Ecológicos e Recicladores, e COOPERCANÇÃO - Cooperativa de Materiais Recicláveis dos Conjuntos João-de-Barro e Santa Felicidade, tendo em vista que os dispositivos se encontram obstruídos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1271/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos motoristas integrantes do quadro de servidores públicos do Poder Executivo, o quanto segue: 1 - se os servidores em questão serão contemplados com reajuste salarial por meio da revisão atual do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos servidores municipais, bem como se, com isso, serão totalmente compensadas as perdas salariais sofridas por esses servidores, considerando que a remuneração dos motoristas está defasada em 43% (quarenta e três por cento) e que esta categoria não foi contemplada com reajuste salarial no PCCR criado em 2013; 2 - se há viabilidade de a Administração Municipal conceder vale-refeição para todos os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação – em acréscimo ao vale-alimentação que já é pago a todos os servidores do Poder Executivo –, considerando que o dispositivo legal que garante a concessão do benefício em questão aos motoristas do SAMU abrange também os motoristas que atuam no transporte escolar do Município, sem que estes últimos estejam usufruindo do benefício. Salienta-se que a inserção destes dois grupos de motoristas no mesmo dispositivo legal decorre do fato de que ambos os grupos referidos não têm horário nem local fixos para almoço, devido à sua rotina de atendimento. Em caso positivo, decline se há possibilidade de realizar aditivo ao processo licitatório vigente (Processo n. 17/2019 – Pregão n. 51/2019 – PMM), o qual é destinado à contratação de empresa para o fornecimento de vale-alimentação aos servidores do Executivo Municipal, com a finalidade de que se possa contratar também o fornecimento de vale-refeição para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação; 3 - se há possibilidade de conceder gratificação por produtividade aos motoristas que realizam o transporte escolar, devido à especificidade e ao grau de responsabilidade inerente a esta função. Tal gratificação encontra amparo normativo para sua concessão na Lei Complementar n. 239/98, com as alterações conferidas pela Lei Complementar n. 1.032/2015, que estabeleceu os parâmetros e o percentual atualmente pago aos motoristas que atuam na coleta de lixo domiciliar. Contudo, ressalva-se a regra de que, para a fruição do benefício em questão, os servidores não devem apresentar faltas injustificadas durante o mês; 4 - se há viabilidade em conceder equiparação de Gratificação por Atividade Especial (GAE) dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação com motoristas lotados em outras secretarias, como, por exemplo, os da coleta de lixo, tendo em vista que os motoristas da SEDUC acumulam a função de monitor escolar. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1274/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Maringá Thelma Villanova Kasprowitz, na área de saúde mental e atendimento psiquiátrico, o quanto segue: 1 – qual o número total de leitos psiquiátricos existentes nessa unidade hospitalar; 2 – se, na ala psiquiátrica do Hospital, as vagas para atendimento são destinadas a todos os moradores da Região Metropolitana de Maringá ou exclusivas aos munícipes maringaenses; 3 – se há previsão para o aumento do número de leitos de internação da ala psiquiátrica, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1282/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando

ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao PREGÃO ELETRÔNICO n. 255/2022 - PMM, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de LIVROS/PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, objetivando esclarecer as informações contidas no mesmo, o quanto segue: 1 – considerando que, nas especificações do Edital, o valor estimado do lote é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), como a Secretaria Municipal de Cultura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, chegou neste valor ? 2 - quais serão os livros adquiridos; 3 – qual a quantidade de cada livro; 4 - por quais motivos na especificação de quantidade está constando apenas o número 1, sendo que são vários itens; 5 - qual o destino exato dos livros adquiridos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1288/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Avenida Deputado José Alves dos Santos, entre o Jardim Real e o Jardim Brasil, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1292/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação “tapa-buracos” na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, esquina com a Rua Professor Itamar Orlando Soares, na Zona 07, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1294/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos está ocorrendo a demora no atendimento odontológico à população na Unidade Básica de Saúde do Jardim Pinheiros, tendo em vista várias reclamações dos usuários que alegam a existência de vários aparelhos quebrados no setor de odontologia. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1298/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de uma nova cobertura na entrada do Restaurante Popular situado ao lado do Estádio Regional Willie Davids, na Avenida Duque de Caxias, na Zona 07, tendo em vista que a cobertura que existia no local foi retirada por estar danificada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1307/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando denúncias acerca das atividades da Boate Haus Club e Eventos, o quanto segue: 1 - apresentação de todas as licenças concedidas para o funcionamento, individualizadas para cada *show*, com CNPJ, notas fiscais emitidas e relatórios de cumprimento de mitigação, se houver; 2 - se há possibilidade de fiscalizar os produtos comercializados no local; 3 - se há possibilidade de efetuar a medição do volume do som emitido pelo estabelecimento; 4 - se há licença para a divulgação de *shows* artísticos com características de promoção a sexo explícito; 5 - tratando-se de *show* que foi amplamente divulgado, solicitamos: nome, CPF e CNPJ da empresa que realizou o evento e, em caso de não estarem efetivamente habilitadas, sejam notificadas e multadas; 6 - se está ocorrendo a fiscalização da entrada de adolescentes na Boate, conforme denúncia; 7 - se há possibilidade de determinar a revisão da permissão de funcionamento da Boate na localização atual. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1326/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das calçadas e da pavimentação asfáltica e a limpeza dos bueiros da Rua Pioneiro José Vicente da Silva, esquina com a Rua Pioneiro Mário Marangoni, no Conjunto Residencial Ângelo Planas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1336/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza na Estrada 200 e na Rua Um, no Parque Industrial 200, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 01/11/2022, às 10:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 01/11/2022, às 11:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0272791** e o código CRC **13D07CFF**.

22.0.000006785-0

0272791v19